

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal da Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 63/2015

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos recursos disponibilizados através do Fundo Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2014, **resolve:**

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, sendo que os recursos destinados a custeio Proteção Básica (Benefícios Eventuais) foi repassado o valor de R\$ 15.525,37, tendo recurso a ser reprogramado no valor de R\$ 149,24.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 27 de fevereiro de 2015.

**Marilene Mendes Vicente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**